



Ofício Circular nº 424/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(Às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(Às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo nº 8500160-40.2026.8.06.0026 (SEI)

Assunto: Expedição do Assento Regimental nº 07/2026.

Senhores(as) Juízes(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, venho, por meio deste, cientificá-los(as) acerca da publicação do Assento Regimental nº 07/2026, aprovado pelo Tribunal do Pleno em sessão realizada em 21 de maio de 2026, com vigência a partir de 26 de junho de 2026, que promoveu alterações no Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

As alterações decorrem das medidas adotadas para o aprimoramento da atividade correcional, contemplando, entre outros aspectos, disposições relacionadas à competência da Corregedoria-Geral da Justiça, à avocação de procedimentos em tramitação nas Corregedorias Permanentes e à tramitação dos procedimentos disciplinares.

Diante disso, encaminha-se, em anexo, o referido Assento Regimental para conhecimento e observância das disposições nele contidas.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA, Desembargador**, em 21/07/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0818639** e o código CRC **D32C3F5E**.

Referência: Processo nº 8500160-40.2026.8.06.0026

SEI nº 0818639